



ACADEMIA DE MÚSICA DE S. JOÃO DA MADEIRA

Regime de Ensino Articulado na área da Música

O Agrupamento de Escolas João da Silva Correia e a Academia de Música de São João da Madeira promovem o Regime de Ensino Articulado na área da Música. Esta modalidade de ensino resulta de uma articulação entre a escola do ensino regular e a escola do ensino artístico especializado e visa criar condições para que as Artes, em particular a Música, possa integrar a formação dos alunos de forma mais aprofundada e, assim, torná-la mais completa e rica.

A articulação entre ambas as escolas acontece ao nível dos horários e avaliações, contemplando o desenvolvimento de 3 disciplinas: Formação Musical (3 blocos semanais), Instrumento (1 bloco semanal) e Classe de Conjunto (2 blocos semanais). Esta formação é totalmente GRATUITA (apenas sujeita a uma taxa de matrícula), sendo o seu custo suportado pelo Ministério da Educação ao abrigo do Contrato de Patrocínio que detém com a Academia de Música.

O desenvolvimento desta formação artística mais aprofundada, é extremamente importante e incentivamos todos os alunos do 4º ano que vão ingressar no 5º ano de escolaridade a inscreverem-se. Para isso deverão aceder [aqui para inscrição online](#). Para mais informações poderão aceder ao site da Academia de Música de São João da Madeira em amsjm.edu.pt

1ª fase de inscrições - até 9 de maio.

[CANDIDATURAS AQUI](#)

[MAIS INFORMAÇÕES](#)

Curso Básico de Música em Regime de Ensino Articulado

O que é?

O Curso Básico de Música em regime articulado é um curso oficial subsidiado pelo Ministério da Educação através do Contrato de Patrocínio, tendo por base legal a Portaria n.º 65/2022 de 1 de fevereiro.

A componente de formação artística especializada do currículo deste curso é composta por três disciplinas: Instrumento, Formação Musical e Classe de Conjunto, respetivamente com as cargas horárias de 45', 135' e 90' minutos.

O regime de ensino articulado tem a particularidade de funcionar em articulação com o ensino regular e visa uma aprendizagem musical mais aprofundada.



Quais os procedimentos de acesso?

Para efetuar a inscrição neste curso, os candidatos deverão preencher [esta ficha de inscrição online](#) até ao próximo dia 9 de maio.

Todos os inscritos serão chamados para realizar uma prova de acesso, a realizar no dia 16 de maio, que tem como objetivo analisar a aptidão musical dos candidatos, não sendo necessário uma formação musical prévia.

Porque é necessário fazer uma prova?

A Academia de Música de São João da Madeira realiza esta prova, em primeiro lugar, porque as vagas disponíveis são muito limitadas. Por outro lado, o desenvolvimento de uma prova coloca todos os candidatos em pé de igualdade numa lógica de livre acesso para todos os interessados e de transparência dos resultados. As provas permitem também fazer uma primeira análise das aptidões musicais dos alunos e assim definirem-se estratégias pedagógicas a desenvolver no ano letivo 2026/2027.

Quanto custa?

A frequência do Curso Básico de Música em regime articulado é gratuita. Este curso é subsidiado pelo Ministério da Educação através do Contrato de Patrocínio.

Taxa de matrícula - 30€

De acordo com o art. 45º do Regulamento Interno inclui: um caderno, lápis e sebenta para Formação Musical, fotocópias para todas as disciplinas e entradas livres em todas as audições de classe e concertos realizados no Auditório Marília Rocha (Academia de Música), tendo em conta a capacidade do mesmo.

É necessário já saber música para frequentar este ensino?

Não. O Regime de Ensino Articulado é um curso disponível para todos e o acesso ao curso faz-se com todos os candidatos em pé de igualdade.

É necessário já saber tocar um instrumento?

Não. Todos os candidatos, independentemente de já saberem ou não tocar um instrumento musical, estão em pé de igualdade no seu acesso. Também no desenvolvimento do curso, o não conhecimento prévio da música, não é condicionante para a melhor obtenção de sucesso.



É necessário ter o próprio instrumento?

Ter um instrumento musical é fundamental para o desenvolvimento quer das aulas, quer do estudo individual em casa. Existindo na Academia instrumentos disponíveis, os mesmo poderão ser alugados pelos Encarregados de Educação.

Porque é necessário nomear 3 instrumentos na ficha de inscrição?

É objetivo da escola que todos os alunos aprendam o instrumento pelo qual têm maior predileção. No entanto, dadas as vagas muito limitadas em determinados instrumentos, é necessário ter alguns critérios que apoiem a distribuição final do instrumento a aprender por cada aluno. Uma nota importante para destacar que a aprendizagem musical é extremamente importante, independentemente do instrumento que se aprende. Mais importante do que "aquele" instrumento é que os alunos aprendam um em conjunto com as outras disciplinas do currículo.

Os alunos que já aprendem um instrumento continuam no mesmo instrumento?

Os alunos que já aprendem determinado instrumento, na Academia de Música ou em escolas oficiais (semelhantes à Academia), em princípio, continuam com o mesmo instrumento. Em circunstâncias normais, é do interesse de todos que seja dada continuidade à aprendizagem do instrumento que já aprendem. No entanto, pode haver razões excepcionais para isso não ser possível, por exemplo, limitação de vagas. Daí ser necessário o levantamento de outras possíveis preferências, caso se verifique uma situação de absoluta excepcionalidade.